



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Central de Atendimento: (11) 5908-5600

<http://www.cremesp.org.br>

Rua Frei Caneca, 1282 - Consolação

São Paulo - SP

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO CREMESP PROCESSO Nº 0329/2017 PREGÃO Nº 0044/2017

Aos 26 de março do ano de 2018, às 18h, no 7º andar do Edifício do Cremesp à Rua Luis Coelho, 26, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, Srs. **Marize dos Santos Silva**, **Oswaldo Pires G. Simonelli** e **Fábio Gomes da Silva**, para análise acerca do despacho de fls. 693, da resposta aos recursos realizada pela Pregoeira do CREMESP às fls. 692, bem como da manifestação do Sr. Chefe da Manutenção Geral do CREMESP de fls. 684/692: 1) Primeiramente, analisando a resposta aos recursos realizada pela Pregoeira, concordamos com o posicionamento da Pregoeira no tange a não obrigatoriedade de apresentação de certificação "UL" e/ou "CE" no momento da habilitação, haja vista que esta certificação poderia ser diligenciada a qualquer momento, antes da assinatura do contrato. Vale ressaltar que o Chefe da Manutenção do CREMESP já realizou este levantamento conforme documento juntado às fls. 690 dos autos; 2) Quanto a inabilitação das empresas Newgen e FM Security pela Sra. Pregoeira, esta comissão concorda com esta decisão, pois ambas empresas não apresentaram na sessão de abertura do pregão os catálogos, folders e manuais exigidos no termo de referência. 3) Em relação a empresa Advancis, o Sr. Chefe da Seção de Manutenção do CREMESP verificou que um dos itens ofertados, "barra anti pânico", não atende as especificações do termo de referência (fls. 684/692), portanto, concordamos com o indeferimento do recurso da aludida empresa. 4) Assim sendo, entendemos que o certame não deve ser fracassado, pois não vislumbramos irregularidade na tramitação do processo. 5) Encaminhe-se os autos à Sra. Pregoeira para ciência do posicionamento desta Comissão e, se concordar, prosseguir com o feito devendo ser encaminhado aos Srs. Chefes da Manutenção e TI para realização da "prova de conceito" e, estando de acordo, prosseguir com a adjudicação do vencedor. 6) Dar-se-á ciência as partes envolvidas neste certame. Nada Mais. A reunião encerrou-se às 18h30.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Fábio Gomes da Silva


Marize dos Santos Silva


Oswaldo Pires G. Simonelli